



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - UNILAB**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2014/COLOG/PROAD**

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA  
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PARA  
ABERTURA DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”  
REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 01/2014,  
DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS  
TRANSPORTADAS PARA O CAMPUS DE SÃO  
FRANCISCO DO CONDE DA UNIVERSIDADE DA  
INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB).

**ATA DE HABILITAÇÃO**

Às dez horas (horário local) do dia seis de outubro de dois mil e catorze, na Sala de videoconferência do Campus da Liberdade, reuniu-se a Comissão de Licitação / UNILAB designada pela Portaria GR nº 470/2014 e composta por: Paulo Roberto Pinheiro Silva Júnior (Presidente), Fabiane da Silva Severino Lima, Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa, Natalia Silva Athayde, Thiago de Albuquerque Gomes. De início, realizou-se o credenciamento das empresas interessadas. Nesse contexto, participou do certame a seguintes licitante: ONIX SERVIÇOS E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA ME. Os envelopes “Documentação” e “Proposta” foram rubricados nos lacres pelos membros da Comissão e representantes credenciados. Dando prosseguimento à sessão, a comissão procedeu com a análise da documentação e constatou o seguinte:

LICITANTE	CNPJ	ME/EPP	SITUAÇÃO	OBS.
ONIX SERVIÇOS E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA - ME	10.625.375/0001-09	SIM	HABILITADA	

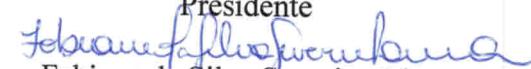
Foi constatado que o alvará sanitário apresentado pela empresa ONIX SERVIÇOS E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA ME contém objeto relativo à representação de produtos alimentícios, no entanto, do momento de assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar alvará sanitário com descrição do objeto compatível com o solicitado no edital da licitação, de produção e transporte de alimentos. Contudo, constatou-se que o objeto presente no contrato social da empresa apresenta especificações de acordo com o objeto solicitado em Edital. O licitante ONIX SERVIÇOS E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA ME presente nesta sessão pública abdicou do direito de interposição de recursos. Encerrada a reunião às doze horas e dez minutos (horário local), foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes legais presentes. Redenção, seis de outubro de dois mil e catorze.

XX

Comissão:

  
Paulo Roberto Pinheiro Silva Júnior

Presidente

  
Fabiane da Silva Severino Lima

Membro

  
Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa

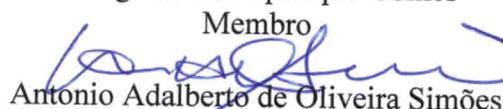
Membro

Natalia Silva Athayde

Membro

  
Thiago de Albuquerque Gomes

Membro

  
Antonio Adalberto de Oliveira Simões

Representante Oficial da empresa

ONIX SERVIÇOS E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA - ME